



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 310/2022 de autoria do **Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite**, que *"Dispõe sobre a denominação de "PORFIRIO AMARAL MELLO" A viela 6 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, na cidade de Sorocaba e dá outras providências"*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador Cristiano Anunciação dos Passos**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 10 de outubro de 2022.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 310/2022

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que *"Dispõe sobre a denominação de "PORPHIRIO AMARAL MELLO" a viela 6 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias na cidade de Sorocaba e dá outras providências."*

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer **pela ilegalidade**, estando ausente comprovante oficial de efetiva localização da via.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 10 de outubro de 2022.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
Relator